



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2025

EDITAL N° 016/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025

REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2025

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico-Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais, dentre outros itens correlatos.

A Prefeitura Municipal de Araponga, por intermédio da autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos princípios da legalidade, eficiência, interesse público e autotutela da Administração Pública,

CONSIDERANDO a solicitação do Pregoeiro responsável pelo certame, no sentido de que as especificações constantes nos itens 41, 62 e 81 do edital necessitam de ajustes técnicos, a fim de garantir maior clareza, precisão e compatibilidade com as reais necessidades da Administração;

CONSIDERANDO que a manutenção dos referidos itens, tal como atualmente especificados, poderá comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa, além de limitar ou restringir indevidamente a competitividade do certame;

CONSIDERANDO que os itens 09 e 79 (compressa de gaze) são itens idênticos e, conforme apurado na planilha de propostas, o item 79 foi cotado por valor unitário significativamente inferior ao item 09, configurando-se como mais vantajoso para a Administração Pública;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021 autoriza a revogação do procedimento ou de parte dele, sempre que houver razões de interesse público decorrente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

de fato superveniente devidamente comprovado, ou por conveniência administrativa devidamente justificada;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, parcialmente, os itens 09, 41, 62 e 81 do Processo Licitatório nº 032/2025, Edital nº 016/2025 – Pregão Eletrônico nº 008/2025, referente ao Registro de Preço nº 008/2025, tendo em vista a necessidade de revisão e correção de suas especificações técnicas, conforme justificativa apresentada pelo Pregoeiro e por ser o item 79 mais vantajoso para a administração.

Art. 2º Os demais termos do edital permanecem inalterados, inclusive quanto à regular continuidade das fases do certame com os demais itens.

Art. 3º Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município ou meio equivalente, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Registre-se.

Cientifique-se a interessada.

Araponga – MG, 18 de junho de 2025

Carlos Assunção Gomes

Prefeito Municipal